



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 994, de 03 de janeiro de 1.994.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o corrente mês de janeiro, fica fixado em CR\$6.571,95 (seis mil, quinhentos e setenta e um / cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), as 35 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, / de 30 de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 971, de 01 de dezembro de 1.993.

Santa Cruz da Conceição, 03 de janeiro de 1.994.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete